

MATO GROSSO DO SUL

Com reajustes, carga tributária da conta de energia aumenta 57%

Bandeiras e tributos representam 35% da conta

OSVALDO JÚNIOR

Os reajustes da tarifa explicam, apenas em parte, o porquê de a fatura de energia estar muito mais cara neste ano. Apenas a carga tributária incidente sobre a conta de luz aumentou 57,09%, se considerado um consumo médio de 220 quilowatt-hora (kWh), em Mato Grosso do Sul. Os tributos, associados ao sistema de bandeira, fizeram com que o montante adicional na fatura dobrasse desde o fim do ano passado. A participação desses itens corresponde, atualmente, a 35% da conta. Em dezembro, os impostos representavam 26%. Na ponta do lápis, de cada R\$ 100 da fatura, o consumidor sul-mato-grossense pagava R\$ 26 em tributos no fim de 2014; agora, desembolsa, dos mesmos R\$ 100, R\$ 35 de imposto e de acréscimo da bandeira.

Neste ano, a tarifa de energia foi elevada duas vezes. Em fevereiro, houve a revisão extraordinária, com aumento médio para o consumidor de baixa tensão (como residências) de 23,4% e de média e alta tensão (como indústrias), de 31,27%. Essas altas decorreram de custos relativos à compra de energia e à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Em abril, foi aplicado o reajuste anual, com efeito médio à baixa tensão de 3,02% e à média e alta tensão, de 3,64%. Somados, esses aumentos foram, na média, de 30%.

No entanto, a conta de luz ficou bem mais cara do que os 30%. Ocorre que, acompanhando as majorações da tarifa, os impostos também encareceram. Além disso, houve a implantação do sistema de bandeiras tarifárias.

Em se tratando de carga tributária, incidem sobre a conta de luz dois tributos federais (PIS e Cofins) e um estadual (ICMS). O gerente de serviços comerciais da Energisa MS, Ercílio Diniz Flores, informa que as alíquotas do ICMS variam para a classe residencial conforme as faixas de consumo: 17% (51 a 200 kWh), 20% (201 a 500 kWh) e 25% (acima de 500 kWh). Contas com consumo até 50

kWh são isentas do imposto. As demais classes recolhem o ICMS pela alíquota de 17%. Quanto ao PIS e Cofins, as alíquotas sofrem variações mensais.

As bandeiras tarifárias também elevaram o valor da fatura de luz. No entanto, os acréscimos mensais na conta são considerados nos cálculos dos reajustes anuais da tarifa. O sistema de bandeiras indica a situação da geração de energia (se está custando menos ou mais cara). São três as cores: verde (sem adicional na conta), amarela e vermelha (com acréscimos). Em janeiro, os montantes extras eram de R\$ 1,50 (amarela) e R\$ 3,00 (vermelha) para cada 100 kWh. Em março, esses valores subiram, respectivamente, para R\$ 2,50 e R\$ 5,50. Até o momento (incluindo-se o mês de junho), os brasileiros tiveram de pagar, todos os meses, os adicionais da bandeira vermelha.

SIMULAÇÃO

Os reajustes tarifários e os acréscimos da bandeira ma-

joraram o valor usado nos cálculos dos tributos. Por exemplo, em dezembro, quando a tarifa residencial custava R\$ 0,35708, o valor do consumo de 220 kWh era de R\$ 78,55. Com os impostos, a fatura fica em R\$ 106,17. Apenas o ICMS (20% para essa faixa de consumo), corresponde a R\$ 21,23 dessa conta (20% de R\$ 106,17). Em maio, com a tarifa valendo R\$ 0,4647 (após a segunda alta) e com o extra da bandeira tarifária vermelha (também reajustada), o valor do mesmo consumo de 220 kWh passa para R\$ 102,23. Com a bandeira e a carga tributária, a conta chega a R\$ 157,72. Neste caso, o ICMS aumenta para R\$ 31,53 (20% de 157,72).

Esta simulação ajuda a perceber o peso dos impostos e do adicional da bandeira na fatura de luz. O valor total da conta de maio (R\$ 157,72) é 48,55% maior que o de dezembro (R\$ 106,17), embora a tarifa tenha majorado, para essa faixa de consumo, 30%. A diferença é de quase 20 pontos percentuais. Con-



MAIS CARO. O valor pago pelo consumo de energia teve quatro altas, acumulando variação acentuada

siderando apenas os tributos e o montante extra da bandeira, o montante no período dobrou (de R\$ 27,62 para R\$ 55,49). Em maio, a soma desses acréscimos (carga tributária e bandeira) correspondia a 35,18% do total da fatura; em dezembro, os adicionais do ICMS, PIS e Cofins representaram 26,01% da conta de energia.

AS TANTAS ALTAS

Numa síntese, os tantos aumentos deste ano, que deixaram muitos consumidores confusos, foram os seguintes: em janeiro, teve início o sistema de aplicação das bandeiras tarifárias (R\$ 1,50 para amarela e R\$ 3,00 para vermelha a cada 100 kWh consumidos); em fevereiro (vigorando em 2 de março), houve alta média

de 23,4% na tarifa, em razão da revisão tarifária extraordinária; em março, foram definidos novos valores para as bandeiras (R\$ 2,50 para amarela e R\$ 5,50 para a vermelha); em abril, a tarifa de energia foi elevada, no reajuste anual, com majoração média de 3,02% ao grupo residencial. Foram quatro meses de altas consecutivas.

CONTA DE ENERGIA EM MS									
ALTAS PRATICADAS NESTE ANO (SIMULAÇÕES COM FATURA DE 220 kWh)									
	DEZEMBRO DE 2014			JANEIRO DE 2015			MARÇO DE 2015		
Tarifa por kWh:	R\$ 0,357080			R\$ 0,357080			R\$ 0,452290		
Valor da tarifa:	R\$ 78,55			R\$ 78,55			R\$ 99,50		
Adicional da bandeira:	—			R\$ 6,60			R\$ 12,10		
TRIBUTOS			Total da fatura R\$ 106,17	TRIBUTOS		Total da fatura 115,38	TRIBUTOS		Total da fatura 147,5
ICMS:	R\$ 21,23			R\$ 23,06			R\$ 29,49		
PIS:	R\$ 1,14			R\$ 1,28			R\$ 1,14		
Cofins:	R\$ 5,25			R\$ 5,89			R\$ 5,27		
Total de tributos:	R\$ 27,62			R\$ 30,23			R\$ 35,90		
									Total da fatura 157,72

VARIAÇÕES
DEZ/14 A MAI/15

IMPOSTO E BANDEIRA:
100,9%

IMPOSTO:
57,09%

CONSUMO:
30,14%

CONTA TOTAL:
48,55%

Fonte: Energisa MS

Acompanhamento atento da fatura de luz é fundamental, diz gerente

Em um ano com tantas majorações na conta de luz, a leitura atenta da fatura se torna ainda mais importante. “A fatura de energia elétrica possui muitas informações importantes ao cliente”, avisa o gerente Ercílio Diniz Flores.

O gerente lista algumas utilidades da fatura: “O consumidor pode acompanhar os indicadores de fornecimento de energia de forma individu-

al e coletiva; verificar a data da próxima leitura e, assim, programar a liberação do acesso de leituristas evitando faturamentos por média; bem como o histórico de consumo (mensal e média diária)”. Essa última informação da fatura ajuda a pessoa a racionalizar o uso da energia.

“Outro ponto importante que o consumidor deve observar são as mensagens

orientativas impressas na fatura como a bandeira tarifária vigente, débitos em aberto, serviços de cadastro de débito automático e cadastro de envio de fatura por e-mail, entre outras mensagens pertinentes. No verso da fatura também são disponibilizadas orientações como o consumo dos principais equipamentos de uma residência”, acrescenta Flores.

TARIFA SOCIAL

As famílias inscritas no Cadastro Único têm direito ao benefício da tarifa social, conforme destaca o gerente. “Essas pessoas devem procurar uma de nossas agências e apresentar os documentos pessoais, Número de Inscrição Social (NIS) e conta de energia para atualização do cadastro, e a partir daí estará apta a receber o desconto”,

informa o gerente. “Aqueles clientes que não atualizaram o cadastro junto ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e recebiam o benefício e perderam o subsídio deverão atualizar primeiramente o cadastro junto ao CRAS de cada município e, posteriormente, procurar a concessionária de energia elétrica”, completa Ercílio Flores. **(OJ)**

Foto: Daniel Marinho

VACINAÇÃO 2015

Não esqueça. Anote as datas de vacinação na sua região e registre o rebanho vacinado no site da **IAGRO**. Vacine seu gado e avise seu vizinho. Juntos fica mais fácil proteger e fortalecer a nossa pecuária.

Aproveite o manejo e vacine contra a

AFTOSA

Todo o rebanho

BRUCELOSE

Fêmeas de 3 a 8 meses

FRONTEIRA

Vacinação
01/04 a 15/05

Registro
01/04 a 01/06

PLANALTO

Vacinação
04/05 a 08/06

Registro
04/05 a 23/06

PANTANAL

Vacinação
04/05 a 17/06

Registro
04/05 a 02/07

O registro da vacinação é obrigatório pelo site: **www.iagro.ms.gov.br**

DISK AFTOSA
0800 67 9120

HELP DESK
0800 647 6713

IAGRO
Associação Estadual de Criadores
Escritório Animal e Vegetal

SEPAF
Secretaria de Estado de Produção
e Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul